

PORTARIA Nº145/2019

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 05/SEMFI/2019,
datado de 21/02/2019, da SEMFI– Secretaria
Municipal de Finanças, Sr. **JULIANO GALDINO
TEIXEIRA**.

Art. 1º - Fica autorizado o Fiscal Tributário, Sr. **FRANCISCO CARLOS DE
JESUS**, matrícula 1187, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a conduzir veículos da SEMFI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 21 de fevereiro de 2019, 199º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo